SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 02 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1175

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 306/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES; MB SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI EPP, CNPJ N° 13.283.853/0001-20

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 307/2017 POR 12 (DOZE) MESES E AINDA A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO, NESTE EXERCÍCIO, CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 02.24.04.122.4110.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35.0010 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

PARÁGRAFO ÚNICO. OS RECURSOS QUE DARÃO SUPORTE AS DESPESAS DESTE TERMO ADITIVO, NO EXERCÍCIO DE 2020, SERÃO INDICADOS MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: EM VIRTUDE DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MB SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, A EMPRESA TEVE SUA SEDE ALTERADA PARA AVENIDA FERNANDES LIMA, N° 08, CONDOMÍNIO CENTENÁRIO PLAZA CENTER, SALA 706, BAIRRO FAROL, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP 57.055-000.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2019

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF N° 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; HÉLDER RODRIGUES ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, CPF N° 057.376.394-10, P/INTERVENIENTE; DALTON MEDEIROS BUARQUE, CPF N° 957.215.764-72 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:9F8683F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23.940.2017/2018

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 23.940.2017/2018, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa **LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.653.365/0001-31,cujo objeto consiste na prestação de serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, seja interno ou externo, em favor da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a alteração de algumas rubricas e fontes de recursos de Programas de Trabalho indicados na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 23.940.2017/2018, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde. Para tanto:

ONDE SE LÊ:

"**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

- Programa de Trabalho 05.51.08.244.1320.6012 – Manutenção do BL GSUAS – Bloco de Gestão Suas; Elemento de Despesa 3390.30.2000 – Material de Consumo, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); e Elemento de Despesa 3390.39.2000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Secretaria Municipal de Saúde – R$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)

- Programa de Trabalho 07.70.10.301.1120.6031 – Estruturação das Ações da Saúde Bucal, Elemento de Despesa 3390.30.0401 – Material de Consumo, no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e Elemento de Despesa 3390.39.0401 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

- Programa de Trabalho 07.70.10.301.1120.6035 – Manutenção das Atividades do PAB Fixo, Elemento de Despesa 3390.30.0401 – Material de Consumo, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e Elemento de Despesa 3390.39.0401 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

- Programa de Trabalho 07.70.10.302.1120.6030 - Aperfeiçoamento dos Serviços e Manutenção das Unidades Especializadas, Elemento de Despesa 3390.30.0402 – Material de Consumo, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Elemento de Despesa 3390.39.0402 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

- Programa de Trabalho 07.70.10.302.1120.6034 – Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, Elemento de Despesa 3390.30.0402 – Material de Consumo, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); e 3390.39.0402 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

- Programa de Trabalho 07.70.10.304.1110.6045 – Manutenção das Ações de Vigilância da Saúde, Elemento de Despesa 3390.30.0403 – Material de Consumo, no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e Elemento de Despesa 3390.39.0403 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

LEIA-SE:

"**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Programa de Trabalho 05.51.08.244.1320.6012 – Manutenção do BL GSUAS – Bloco de Gestão Suas; Elemento de Despesa 3390.39.2000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Secretaria Municipal de Saúde – R$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Programa de Trabalho 07.70.10.301.1120.6031 – Estruturação das Ações da Saúde Bucal, Elemento de Despesa 3390.39.0401 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho 07.70.10.301.1120.6035 – Manutenção das Atividades do PAB Fixo, Elemento de Despesa 3390.39.0401 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Programa de Trabalho 07.70.10.302.1120.6030 - Aperfeiçoamento dos Serviços e Manutenção das Unidades Especializadas, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Programa de Trabalho 07.70.10.302.1120.6034 – Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Programa de Trabalho 07.70.10.304.1110.6045 – Manutenção das Ações de Vigilância da Saúde, Elemento de Despesa 3390.39.0403 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 28 de novembro de 2019

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:D1E735D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/2019, como segue:
1 – **INABILITAÇÃO** do licitante **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP** (CNPJ Nº 02.072.980/0001-63 – ENQUADRADA COMO EPP) por não ter comprovada a regularidade no que se refere a execução, em especial, do item 6.2.4.2.3 (Divisória Naval) com o respectivo quantitativo exigido.
2 – **INABILITAÇÃO** do licitante **CONSTRUTORA CONCEBER EIRELI EPP** (CNPJ Nº 26.075.644/0001-32) por não ter comprovada a regularidade no que se refere a execução, em especial, dos itens 6.2.4.2.1 (Execução de estruturas de concreto armado) e 6.2.4.2.2 (Telhamento com telha metálica) com os respectivos quantitativos exigidos; bem como não apresentou os índices econômicos, conforme exigido no item 6.2.5.2.4.
3 – **HABILITAÇÃO** do licitante **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI EPP** (CNPJ Nº 17.872.922/0001-91) pelo atendimento das exigências contidas em edital.
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas remanescentes fica designada para ocorrer no dia 12/12/2019, às 09:30 horas, no mesmo local de realização da primeira sessão (sala de reuniões do Gabinete do Prefeito), desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá.

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:57ED769D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PEREÇO AMBOS DE N° 006/2019-PP – 2º CHAMADA

Compulsando os autos, verificamos que a publicação do contrato e ata de registro de preços de n° 006/2019 - PP, apresentou valor anual de R$ 54.607,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sete reais). Ocorre que houve um equívoco de digitação quando da elaboração do valor. O correto seria o valor anual de R$ 62.617,00 (sessenta e dois mil seiscentos e dezessete reais). Nesse passo, RETIFICAMOS o valor anual atribuído ao contrato n° 006/2019 – PP, que tem como CONTRATANTE esta Prefeitura Municipal de Atalaia /AL e como CONTRATADA, a empresa MZ BERNARDI EIRELLI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 02.418.125/0001-61.

Atalaia, 29 de Novembro de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:837E7FE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N° 02 - PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019-PROC. N° 84/2019
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém/AL, torna público que no dia 03.12.2019, às 14hr, no prédio da Prefeitura do Municipal de Belém, será realizada a sessão para abertura dos envelopes n° 02 - proposta técnica – Tomada de Preços n° 01/2019 das empresas habilitadas RESOLUT SERVIÇOS E ESTUDOS PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA (CNPJ N° 40.645.707/0001-70 e a **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ – FUNVAPI (CNPJ N° 04.751.944/0001-51).**

Belém/AL, 29 de novembro de 2019

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:C1E824FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de locação de utensílios para festas (formatura do ABC 2019),** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação da Empresa **PEREIRA & TIMOTEO FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 11.487.764/0001-70**, estabelecida na Rua 15 de Novembro, n° 572, CEP 57.442-000, Centro, Olho D`Água das Flores, Estado de Alagoas, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 061//2019: O valor global da contratação do aludido ao serviço de locação é de **R$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais)**, para atender as necessidades da Educação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93 e demais alteração posteriores.

Cacimbinhas (AL), 29 de novembro de 2019

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:45D87B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material/Itens de Limpeza Hospitalar e assessórios/suporte para colocação de itens de higiene pessoal e descartáveis para Atender as Necessidades Cotidiana das Unidades Básicas de Saúde UBS,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **CASA DA LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF N° 27.854.319/0001-30**, estabelecida na Rua Paula Magalhães, n° 20, CEP 57.300-640, Centro, Arapiraca, Estado de Alagoas, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2019, O valor da Contratação é de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, para atender as necessidades do Município de Cacimbinhas, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93.

Cacimbinhas (AL), 26 de novembro de 2019

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:452E738A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre no uso de suas atribuições e considerando a desclassificação e inabilitação da empresa ERICLES CORREIA DA SILVA 13067525400, no certame licitatório Pregão Presencial sob nº 069/2019, que tem por objeto o registro de preços para Futura Aquisição de Kits Enxovais, com cota reservada de 25% para ME, EPP e a elas equiparadas, nos termos dos Arts. 47 e 48, I e III da Lei Complementar nº 147/2014, por descumprimento ao subitem 8.4.2 “a” e “a1”, bem como, deixou de apresentar as amostras solicitadas em sessão, considerando que a mesma abriu mão da intenção de recorrer conforme certidão que consta nos autos do processo supra, CONVOCO as demais empresas participantes para realizar a abertura do envelope “b” referente aos documentos de habilitação da licitante melhor colocada no dia 03 de dezembro de 2019, às 13:00 horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, 002, Centro, Campo Alegre/AL.

Campo Alegre 29 de Novembro de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:ADD722C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA Nº 01/2019 - PROC. ADM. Nº 0527424/2019- EDITAL Nº 079/2019.1 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviços de Segurança em Eventos.
O Pregoeiro do Município de Campo Alegre no uso de suas atribuições e considerando a existência de impugnação apresentada pela empresa LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – ME, a qual propôs alterações no instrumento convocatório no que diz respeito à qualificação técnica, considerando que foi acolhida em sua totalidade os pedidos realizados pela impugnante, considerando que as alterações não influem diretamente na elaboração das propostas de preços desse modo não há necessidade de alteração de data, RESOLVE adicionar ao subitem 8.4.2 que trata da qualificação técnica, a alínea "b", que trata da seguinte exigência: Autorização de Funcionamento expedida pelo Ministério da Justiça, de acordo com a Lei nº 7.102/83 e do Decreto nº 89.056/83, podendo ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União ou Expedida pela Polícia Federal, desse modo o texto do subitem 8.4.2 passa a vigorar da seguinte forma:
"8.4.2. Qualificação Técnica:
a) Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto deste certame.
a.1) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica apurada (caso necessário ou/a vontade do pregoeiro) pela CPL (Pregoeiro e Equipe de Apoio), mediante simples conferência, implicará a inabilitação da respectiva licitante.
a.2) O atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado em nome da licitante deverá estar com firma reconhecida
b)Autorização de Funcionamento expedida pelo Ministério da Justiça, de acordo com a Lei nº 7.102/83 e do Decreto nº 89.056/83, podendo ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União ou Expedida pela Polícia Federal."
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publique-se

Intime-se

Campo Alegre, 28 de novembro de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FEBFBEF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 002/2019-TP I

CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: LISBOA E CHAGAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.091.789/0001-57. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Acréscimo no percentual de 28,57% do valor do lote 06 ao valor do Contrato nº 002/2019-TP I. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** O valor acrescido ao Contrato nº 002/2019-TP I, é o correspondente a R$ 44.890,20 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos) para o lote 06. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** - Com o acréscimo o valor do contrato primitivo para o Lote 06 que era de R$ 157.029,44 (cento e cinquenta e sete mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), passa a ser de R$ 201.890,20 (duzentos e um mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos) e o valor global do contrato passa a ser de R$ 1.398.420,44 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2019-TP I. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Senhor Prefeito do Município e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO TERMO:** 27/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito; Pela Contratada: Mauro Cesar Lisboa das Chagas -Representante legal.

Carneiros (AL), 27 de novembro de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3B4F895F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 017-2018

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **017-2018.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **017-2018**
fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da expiração do contrato original.
1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 017-2018,** permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **017-2018** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Srº Joel Pereira Silva**,** pela Contratada.

Celebrado em: 29 de novembro de 2019

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:230ED483

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 016/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 016/2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora ELEIDE FLORENTINO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 016/2019, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade;
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade para a servidora ELEIDE FLORENTINO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n°. 959.476.804-59, Matricula nº. 0118/98, servidor público filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de GARÍ, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade, combinado com o Art. 18, inciso III, "b" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 60 anos de idade, 10 anos de serviço público, e 05 anos no cargo, Com Proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), sem acréscimos de anuênio e/ou qüinqüênio. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 016/2019 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:31A9BD42

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 017/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 017/2019

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por INVALIDEZ ao Servidor JOSÉ MELO PEREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 017/2019, de concessão de Aposentadoria por Invalidez.
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria por Invalidez, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria por Invalidez para o Servidor JOSÉ MELO PEREIRA, inscrito no CPF sob o n°. 028.930.934-42, Matricula nº. 0229/98, servidor público do Município de Jaramataia – AL, exercendo a função de AUXILIAR DE SEGURANÇA, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 18, inciso I, da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos Integrais finais calculados no valor de R$ 1.024,87 (Um mil, vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 017/2019 do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:D7CD74AA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 018/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 018/2019

Dispões sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor JOSIVALDO DOS SANTOS PINHEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 018/2019, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição para Servidora JOSIVALDO DOS SANTOS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o n°. 037.726.178-59, Matricula nº. 6130001/98, servidor público do Município de Jaramataia – AL, exercendo a função de MOTORISTA, lotada na Secretaria Municipal de infraestrutura deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 3º da EC nº. 47/2005, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos finais calculados no valor de R$ 1.759,85 (um mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 018/2019 do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de novembro de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:AF77B3F2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 019/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 019/2019

Dispões sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora MARIA CÍCERA MONTEIRO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 019/2019, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição para Servidora MARIA CÍCERA MONTEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n°. 564.477.014-15, Matricula nº. 0095/98, servidora pública do Município de Jaramataia – AL, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 3º da EC nº. 47/2005, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos finais calculados no valor de R$ 1.053,04 (um mil, cinqüenta e três reais e quatro centavos) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 019/2019 do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de novembro de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:A19FE95B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 020/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 020/2019

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por INVALIDEZ a Servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 020/2019, de concessão de Aposentadoria por Invalidez.
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria por Invalidez, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria por Invalidez para a Servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n°. 599.075.764-68, Matricula nº. 39-A/2001, servidora pública do Município de Jaramataia – AL, exercendo a função de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 18, inciso I, da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos Integrais finais calculados no valor de R$ 2.019,82 (Dois mil, dezenove reais e oitenta e dois centavos) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 020/2019 do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:0B23EC54

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 021/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 021/2019

Dispões sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora MARIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 021/2019, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição para Servidora MARIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n°. 668.496.754-00, Matricula nº. 0190/98, servidora pública do Município de Jaramataia – AL, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº. 41/2003, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, combinado com o Art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos finais calculados no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 021/2019 do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:0B0CF688

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 022/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 022/2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora JOSEFA TAVARES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 022/2019, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade;
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria Voluntária por Idade para a servidora ELEIDE FLORENTINO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n°. 959.476.804-59, Matricula nº. 0118/98, servidor público filiada ao Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL, exercendo a função de GARÍ, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade, combinado com o Art. 18, inciso III, "b" da Lei Municipal nº. 185/2002. Com 60 anos de idade, 10 anos de serviço público, e 05 anos no cargo, Com Proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), sem acréscimos de anuênio e/ou qüinqüênio. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 016/2019 do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Novembro de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:02889562

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 138/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, EMPRESA T B SANTANA, CNPJ/MF SOB Nº 32.729.728/0001-45.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA**.**
DO VALOR: R$ 3.599,46 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0330.04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.90.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DA DATA DE ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; EDUARDO BARBOSA SANTANA, CPF N° 827.826.524-00, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:DE9C2409

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
DECRETO LEGISLATIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
Decreto Legislativo Nº. 163/2019.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo do Município de Mar Vermelho exercício financeiro de 2005 e REJEITA o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCEAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as razoes motivadoras do presente instrumento legal, a seguir alinhadas:
I - Conforme dispõe o Art. 31 §§1º e 2º da Constituição Federal, Art. 36, § 1º da Constituição do Estado de Alagoas e Art. 53, I, § 2º da Lei Orgânica Municipal e Art. 297 § 1° do Regimento Interno, determina a competência da fiscalização do Município e julgamento e aprovação das contas do Poder Executivo;
II - Considerando a análise e julgamento das contas prestadas pela gestão da Senhora Juliana Lopes de Farias Almeida**,** referente ao exercício financeiro de 2005, as quais foram julgadas pela Diretoria de Fiscalização Municipal do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCEAL.
III – Considerando a decisão da Comissão de Fianças e Orçamento desta Casa de Lei que em reunião deliberativa decidiram por solicitar da senhora Juliana Lopes de Farias Almeida gestora do exercício de 2005 a apresentar justificativas sobre os itens apontados pelo TCEAL que determinaram a emissão de parecer conclusivo recomendando a esta Casa de Lei a reprovação das contas do exercício acima mencionado.
IV – Considerando a justificativa apresentada pela senhora Juliana Lopes de Farias Almeida, prefeita do exercício financeiro de 2005, apresentada em 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, através de deliberação do plenário da Câmara Municipal, por 07 votos, a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Mar Vermelho, correspondente ao Exercício Financeiro de 2005.

Art. 2º - **REJEITAR** o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCEAL, referente à prestação de contas do Exercício Financeiro de 2005, sob a gestão, à época, da Senhora JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA.

Art. 3° – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Mar Vermelho, 21 de novembro de 2019.

MARIA GORETTI GERMANO DE SOUZA
Presidenta

MANOEL MARIANO DA COSTA
1º Secretário

Publica-se este Decreto Legislativo no quadro de viso da Câmara Municipal de Mar Vermelho para que atinja seus efeitos legais.

Mar Vermelho, 21 de novembro de 2019.

ROSÂNGELA DA SILVA
Assistente Administrativa
Câmara de Mar Vermelho

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6CFBEC82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação,** em favor da empresa CLG DE ATAÍDE SENA-ME, importando o mesmo no valor total de R$ 11.508,90 (onze mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos).

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2019 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: CLG DE ATAÍDE SENA-ME**,** CNPJ nº 18.341.111/0001-27. OBJETO: Serviços de Plotagem em Veículos da Secretaria de Saúde do município de Mar Vermelho. VALOR: R$ 11.508,90 (onze mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos). DATA CONTRATO: 28/11/2019. VALIDADE: 28/01/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita. PELA CONTRATADA: Cássia Lilian Gomes de Ataíde Sena-Proprietária.

Mar Vermelho/AL, 28 de novembro de 2019

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E71CF661

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

Processo 0627-0006/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 52/2019
Tipo: Menor preço por Item.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Medicamentos destinados a Secretária Municipal de Saúde do Município de Pilar/Al.
Data de realização: 05 de dezembro de 2019 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com.
O PREGÃO ACIMA FICA ADIADO PARA O DIA 16/12/2019, AS 09:00H, DEVIDO A NECESSIDADE DA RETIFICAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO (COMPOSIÇÃO) DE ALGUNS MEDICAMENTOS.

Pilar/AL, 29 de novembro de 2019.

SÉRGIO
Equipe Apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F31ED15C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2911-001/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **Marilene Ferreira Lima**, portadora do RG Nº. 654.844 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 409.292.214-00, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 393, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) correspondente a 16 (dezesseis) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº. 2606-007/2019** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 29 de novembro de 2019

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:3F903122

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2911-002/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte de Servidor.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão por Morte a contar de 18 de Junho de 2019 aos dependentes **Cacelane de Melo Silva, Clayssiane de Melo Silva e Clebson de Melo Silva**, filhos e dependentes de **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG Nº. 750.356 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 469.225.394-00, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, portador da matricula nº 53, servidor público municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, falecido em 18 de junho de 2019, com base no art. 40, § 7º, inciso I da CF, redação da EC 41/2003 e o que dispõe o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 220/2009, calculados seus proventos com base no último provento da ativa limitado ao teto do RGPS acrescido de 70% (setenta por cento) sobre o excedente desse teto, conforme documentação constante no processo **Nº. 2709-001/2019** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 29 de novembro de 2019

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:4649C906

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADO: **XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME.,** inscrita no CNPJ sob n.º 05.301.393/0001-97.
OBJETO PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato e seu aditivo pelo período de mais 08 (oito) meses.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato até **06/02/2020.**
DO VALOR: o valor total para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R**$ 1.132.740,00 (**um milhão cento e trinta e dois mil setecentos e quarenta reais), correspondente a 6.200 (seis mil e duzentos) USPs.
Data da assinatura: 05/06/2019
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE; e José Adilson Pereira de Oliveira, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:1BCBBA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2019
PROCESSOS: 0124-001/2019 PP – 06/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: GV BEZERRA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 31.139.642/0001-08.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$: 174.398,32 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Gisele Verissimo Bezerra, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:
Onde se lê: VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$: 174.398,32 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Leia-se R$ 104.273,77 (cento e quatro mil duzentos e setenta e três reais setenta e sete centavos).
(Publicado em 31/10/2019)

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:4871F4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP Nº 149/2019
PROCESSOS: 1018-052/2019 PE – 39/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: MEGALIC EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.746.313/0001-96.
OBJETO: A redução dos valores aos preços referencias disposto na Ação 87 do Plano de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas na ARP nº 149/2019.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.006.640,00 (Dois milhões, seis mil seiscentos e quarenta reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Roberta Lins Costa Melo, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:31E74E43

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 04/2019/GAPRE/PMRL

O Prefeito de Rio Largo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 faz saber, que a Prefeitura Municipal realizará Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2019, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
Endereço - Rua Euclides Afonso de Melo S/N – Centro – Rio Largo/AL.
Data – 02 de dezembro de 2019.
Horário – 10:30 horas.

Desta feita, todos ficam devidamente convocados para, desejando, participar da supramencionada audiência pública.

Rio Largo/AL, 28 de novembro de 2019

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:AB6DFFA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02.12.050/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística BANDA CAZUADINHA, através da empresa IT F. DE SENA PRODUÇÕES – (CNPJ nº 21.964.258/0001-88), para a realização dos Festejos Carnavalescos, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6AD0BFC0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02.14.022/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística BANDA MARCAFÉ, através da empresa CARLOS

EDUARDO VIANA DA TRINDADE URTIGA 01074498461 – (CNPJ nº 31.546.378/0001-19), para a realização dos Festejos Carnavalescos, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B70FC60A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02.14.023/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística GERALDO CARDOSO, através da empresa MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA – (CNPJ nº 07.958.624/0001-65), para a realização dos Festejos Carnavalescos, no valor global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3D0F68B5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02.14.024/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística BANDA O REINO, através da empresa JAIME MENDES DA COSTA JÚNIOR – (CNPJ nº 32.425.269/0001-06), para a realização dos Festejos Carnavalescos, no valor global de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:FF043DE8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02.14.025/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística LA TRUP CALIENT, através de seu representante o Sr. JOSÉ WILLY CUELLAR PEDRAZA – CPF n° 902.995.744-15, para a realização dos Festejos Carnavalescos, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E806E198

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02.14.026/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística WALISSON MAICON, através da empresa WM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – (CNPJ nº 27.469.174/0001-54), para a realização dos Festejos Carnavalescos, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:74E4B228

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02.14.027/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística MEGA CITY, através da empresa ISAAC BARBOSA DA SILVA 05515833473 – (CNPJ nº 30.732.611/0001-95), para a realização dos Festejos Carnavalescos, no valor global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7BC85E45

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02.12.051/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística ORQUESTRA PÉ NO FREVO, através de sue representante o Sr. ARISSÉRGIO DE MELO – CPF n° 046.561.414-02, para a realização dos Festejos Carnavalescos, no valor global de R$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:69FF4AEA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02.15.041/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística BANDA MÔ FIO, através do empresário exclusivo MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA – CNPJ n° 07.958.624/0001-65, para a realização dos Festejos Carnavalescos, no valor global de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BD17D5BA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02.15.042/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística JOÃO NETTO, através da empresa JOÃO FERREIRA SANTOS 01698586264 – (CNPJ nº 30.776.574/0001-17), para a realização dos Festejos Carnavalescos, no valor global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:703B426A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02.15.043/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística JACKSON MEL, através da empresa JOSÉ JACKSON DA SILVA DOS SANTOS – (CNPJ nº 32.768.325/0001-05), para a realização dos Festejos Carnavalescos, no valor global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:460BAABE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02.15.040/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística ORQUESTRA SOM FREVO, através de sua representante a Sr.ª CLÁUDIA BARBOSA DOS SANTOS – CPF n° 958.926.564-20, para a realização dos Festejos Carnavalescos, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:FAD56AE3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02.18.028/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística FRANK BALLADA, através da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA 00578733137 – (CNPJ nº 29.482.985/0001-10), para a realização dos Festejos Carnavalescos, no valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BA321471

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 04.16.030/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística QUINTETO VIOLADO, através da empresa GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – (CNPJ nº 10.636.665/0001-40), para a realização das Festividades de Emancipação Política, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F127CEC8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 04.16.031/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística WALISSON MAICON, através da empresa WM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – (CNPJ nº 27.469.174/0001-54), para a realização dos Festejos de Emancipação Política, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:649B104D

GABINETE DO PREFEITO
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.14.018/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **DANYELE CARVALHO DA COSTA 12149193400 - (CNPJ nº 30.665.594/0001-10) ,** para a realização das Festividades de São Sebastião no Povoado Areia Branca, município de Santana do Ipanema/AL, no valor global de R$ **3.000,00** (três mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal''

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 01.14.017/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - (CNPJ nº 14.798.064/0001-94) ,** para a realização das Festividades de São Sebastião no Povoado Areia Branca, município de Santana do Ipanema/AL, no valor global de R$ **10.000,00** (dez mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal''

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:55DAC1C4

GABINETE DO PREFEITO
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 06.17.165/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística JOÃO NETTO, através da empresa JOÃO FERREIRA SANTOS 01698586264 – (CNPJ nº 30.776.574/0001-17), para a realização das Festividades Juninas, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 06.17.166/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística DOCA SANFONEIRO, através do Sr. CLAÚDIO SILVA BARROS, para a realização das Festividades Juninas, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 06.17.163/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística OSMAN & BANDA, através do Sr. DIEGO SILVA DA CRUZ, para a realização das Festividades Juninas, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 06.17.162/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística MARCOS KASSIS, através do Sr. MARCOS DAMIÃO CHAGAS, para a realização das Festividades Juninas, no valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:67750A8F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 06.27.022/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística ARLLY CARDOSO, através do Sr. ARLINDO SOARES DE LIMA – CPF nº 227.454.404-20, para a realização da Festa da Juventude, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 06.19.043/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística LUANZINHO MORAES E BANDA, através da empresa LM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – (CNPJ nº 31.289.695/0001-05), para a realização da Festa da Juventude, no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 06.17.053/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística BANDA SAIA RODADA, através da empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – (CNPJ nº 05.323.996/0001-90), para a realização da Festa da Juventude, no valor global de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 06.19.008/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística QUINTETO VIOLADO, através da empresa GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – (CNPJ nº 10.636.665/0001-40), para a realização da Festa da Juventude, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 06.19.006/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística WALISSON MAICON, através da empresa WM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – (CNPJ nº 27.469.174/0001-54), para a realização da Festa da Juventude, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 06.19.007/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística ROGER ROCHA, através do Sr. ROGER ROCHA DA SILVA – CPF nº 057.366.364-50, para a realização da Festa da Juventude, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 07.02.045/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística DIEGO GALÃ, através do empresário exclusivo PRO SHOW – PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA – CNPJ n° 07.526.898/0001-85, para a realização da Festa da Juventude 2019, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 07.04.003/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração

artística DJ WARNEY RODRIGO, através do empresário exclusivo F DE A DE MOURA – CNPJ n° 11.978.279/0001-07, para a realização da Festa da Juventude 2019, no valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 07.02.044/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística WALLAS ARRAIS, através da empresa R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA – (CNPJ nº 11.500.817/0001-45), para a realização da FESTA DA JUVENTUDE, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 06.18.012/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística PERUANNO E BANDA, através do empresário exclusivo G S COSTA – CNPJ n° 16.642.064/0001-26, neste ato representado por seu procurador o Sr. GLEYDSON FIRMINO DA SILVA inscrito no RG n° 1282708 SSP/AL e CPF n° 019.929.574-36 , para a realização da Festa da Juventude 2019, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 06.18.011/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística AVIÕES DO FORRÓ, através da empresa AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E DIÇÕES MUSICAIS LTDA – (CNPJ nº 07.940.525/0001-56), para a realização da FESTA DA JUVENTUDE, no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 06.26.051/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística THALES LESSA, através da empresa THALES LESSA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – (CNPJ nº 29.775.469/0001-84), para a realização da Festa da Juventude, no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 07.04.004/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística MC EL DOURADO, através do Sr. MATHEUS EMANUEL LEITE DA SILVA – CPF nº 122.462.754-74, para a realização da Festa da Juventude, no valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:92929F62

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 12.20.048/2018
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **KRIATIVOZ**, através da empresa **JOÃO MANOEL VILAS BOAS SALES DE SANTANA 03272671510** – (CNPJ nº **31.640.754/0001-30**), para a realização das Festividades de Réveillon, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 12.26.015/2018
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **FRANK BALLADA**, através da empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA 00578733137** – (CNPJ nº **29.482.985/0001-10**), para a realização das Festividades de Réveillon, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Processo nº 12.26.016/2018
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística GISELDA COSTA, através da Sr.ª GISELDA COSTA FERREIRA, inscrita CPF n° 071.608.484-89, para a realização das Festividades de Réveillon, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:57C32A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 02.12.050/2019 – Processo nº 02.12.050/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: IT F. DE SENA PRODUÇÕES, (CNPJ nº 21.964.258/0001-88) – Objeto: Contratação de atração artística – Banda Cazuadinha, visando as festividades Carnavalescas do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D6B7E759

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 02.14.022/2019 – Processo nº 02.14.022/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: CARLOS EDUARDO

VIANA DA TRINDADE URTIGA 01074498461, (CNPJ nº 31.546.378/0001-19) – Objeto: Contratação de atração artística – Banda Marcafé, visando as festividades Carnavalescas do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6E2CC14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 02.14.023/2019 – Processo nº 02.14.023/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, (CNPJ nº 07.958.624/0001-65) – Objeto: Contratação de atração artística – Geraldo Cardoso, visando as festividades Carnavalescas do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F013E8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 02.14.024/2019 – Processo nº 02.14.024/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: JAIME MENDES DA COSTA JÚNIOR, (CNPJ nº 32.425.269/0001-06) – Objeto: Contratação de atração artística – Banda o Reino, visando as festividades Carnavalescas do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:524C0E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 02.14.025/2019 – Processo nº 02.14.025/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: JOSÉ WILLY CUELLAR PEDRAZA, CPF nº 902.995.744-15 – Objeto: Contratação de atração artística – La Trup Calient, visando os festejos Carnavalescos de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:EBB1BA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 02.14.026/2019 – Processo nº 02.14.026/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: WM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, (CNPJ nº 27.469.174/0001-54) – Objeto: Contratação de atração artística – Walisson Maicon, visando as festividades Carnavalescas do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:834736A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 02.14.027/2019 – Processo nº 02.14.027/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: ISAAC BARBOSA DA SILVA 05515833473, (CNPJ nº 30.732.611/0001-95) – Objeto: Contratação de atração artística – Mega City, visando as festividades Carnavalescas do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9B925334

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 02.12.051/2019 – Processo nº 02.12.051/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ARISSÉRGIO DE MELO, CPF nº 046.561.414-02 – Objeto: Contratação de atração artística – Orquestra Pé no Frevo, visando os festejos Carnavalescos de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B9941517

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 02.15.041/2019 – Processo nº 02.15.041/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, (CNPJ nº 07.958.624/0001-65) – Objeto: Contratação de atração artística – Banda Mô Fio, visando as festividades Carnavalescas do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A824BA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 02.15.042/2019 – Processo nº 02.15.042/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: JOÃO FERREIRA SANTOS 01698586264, (CNPJ nº 30.776.574/0001-17) – Objeto: Contratação de atração artística – João Netto, visando as festividades Carnavalescas do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8A6E897F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 02.15.043/2019 – Processo nº 02.15.043/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: JOSÉ JACKSON DA SILVA DOS SANTOS 33971651801, (CNPJ nº 32.768.325/0001-05) – Objeto: Contratação de atração artística – Jackson Mel, visando as festividades Carnavalescas do município de Santana do Ipanema/AL –

Valor global: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5A07708F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 02.15.040/2019 – Processo nº 02.15.040/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: CLÁUDIA BARBOSA DOS SANTOS – CPF nº 958.926.564-20 – Objeto: contratação de serviços de apresentação artística durante os Festejos Carnavalescos da atração Musical Orquestra Som Frevo– Valor global: R$ 10.000,00 (dez mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:27CEBA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 02.18.028/2019 – Processo nº 02.18.028/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, (CNPJ nº 29.482.985/0001-10) – Objeto: Contratação de atração artística – Frank Ballada, visando as festividades Carnavalescas do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:63FE0832

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 04.16.030/2019 – Processo nº 04.16.030/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, (CNPJ nº 10.636.665/0001-40) – Objeto: Contratação de atração artística – Quinteto Violado, visando as festividades de Emancipação Política do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 30.000,00 (três mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:68780FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 04.16.031/2019 – Processo nº 04.16.031/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: WM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, (CNPJ nº 27.469.174/0001-54) – Objeto: Contratação de atração artística – Walisson Maicon, visando as festividades de Emancipação Política do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CD5DAD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº INEX-01.14.018/2019 – Processo nº 01.14.018/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: DANYELE CARVALHO DA COSTA 12149193400, CNPJ nº 30.665.594/0001-10 – Objeto: Contratação de atração artística – Dany Carvalho – para realização das Festividades de São Sebastião no Povoado Areia Branca, município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.
Contrato nº INEX-01.14.017/2019 – Processo nº 01.14.017/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.798.064/0001-94 – Objeto: Contratação de atração artística – Expresso Forronejo – para realização das Festividades de São Sebastião no Povoado Areia Branca, município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 10.000,00 (dez mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:387F0A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 06.17.165/2019 – Processo nº 06.17.165/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: JOÃO FERREIRA SANTOS 01698586264, (CNPJ nº 30.776.574/0001-17) – Objeto: Contratação de atração artística – João Netto, visando a realização das festividades Juninas no município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-06.17.166/2019 – Processo nº 06.17.166/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: CLAÚDIO SILVA BARROS, CPF nº 044.989.874-11 – Objeto: Contratação de atração artística – Doca Sanfoneiro, para a realização das festividades juninas – Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-06.17.163/2019 – Processo nº 06.17.163/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: DIEGO SILVA DA CRUZ, CPF nº 120.555.834-92 – Objeto: Contratação de atração artística – Osman & Banda, para a realização das festividades juninas – Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-06.17.162/2019 – Processo nº 06.17.162/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: MARCOS DAMIÃO CHAGAS, CPF nº 723.466.714-87 – Objeto: Contratação de atração artística – Marcos Kassis, para a realização das festividades juninas – Valor global: R$ 2.000,00 (dois mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:EBD3BC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 – SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 27/2019 – SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico – Data/Horário: 12 de dezembro de 2019 às 09:00 hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:DE30CF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-06.27.022/2019 – Processo nº 06.27.022/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ARLINDO SOARES DE LIMA, CPF nº 227.454.404-20 – Objeto: Contratação de atração artística – Arlly Cardoso, para a realização da festa da juventude – Valor global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX- 06.19.043/2019 – Processo nº 06.19.043/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: LM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, (CNPJ nº 31.289.695/0001-05) – Objeto: Contratação de atração artística – Luanzinho Moraes e Banda, visando a realização da Festa da Juventude do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX- 06.17.053/2019 – Processo nº 06.17.053/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, (CNPJ nº 05.323.996/0001-90) – Objeto: Contratação de atração artística – Banda Saia Rodada, visando a realização da Festa da Juventude do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX- 06.19.008/2019 – Processo nº 06.19.008/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, (CNPJ nº 10.636.665/0001-40) – Objeto: Contratação de atração artística – Quinteto Violado, visando a realização da Festa da Juventude do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX- 06.19.006/2019 – Processo nº 06.19.006/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: WM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, (CNPJ nº 27.469.174/0001-54) – Objeto: Contratação de atração artística – Walisson Maicon, visando a realização da festa da Juventude do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-06.19.007/2019 – Processo nº 06.19.007/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ROGER ROCHA DA SILVA, CPF nº 057.366.364-50 – Objeto: Contratação de atração artística – Roger Rocha, para a realização da festa da juventude – Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX- 07.02.045/2019 – Processo nº 07.02.045/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: PRO SHOW – PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ nº 07.526.898/0001-85) – Objeto: Contratação de atração artística – Diego Galã, visando a realização da Festa da Juventude 2019 no município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX- 07.04.003/2019 – Processo nº 07.04.003/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: F DE A DE MOURA (CNPJ nº 11.978.279/0001-07) – Objeto: Contratação de atração artística – DJ Warney Rodrigo, visando a realização da Festa da Juventude 2019 no município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-07.02.044/2019 – Processo nº 07.02.044/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.500.817/0001-45 – Objeto: Contratação de atração artística – Wallas Arrais – para realização da Festa da Juventude – Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX- 06.18.012/2019 – Processo nº 06.18.012/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: G S COSTA, (CNPJ nº 16.642.064/0001-26) – Objeto: Contratação de atração artística – Peruanno e Banda, visando a realização da Festa da Juventude 2019 no município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias

Contrato nº INEX-06.18.011/2019 – Processo nº 06.18.011/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 07.940.525/0001-56 – Objeto: Contratação de atração artística – Aviões do Forró – para realização da Festa da Juventude – Valor global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX- 06.26.051/2019 – Processo nº 06.26.051/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: THALES LESSA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, (CNPJ nº 29.775.469/0001-84) – Objeto: Contratação de atração artística – Thales Lessa, visando a realização da Festa da Juventude do município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-07.04.004/2019 – Processo nº 07.04.004/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: MATHEUS EMANUEL LEITE DA SILVA, CPF nº 122.462.754-74 – Objeto: Contratação de atração artística – Mc El Dourado, para a realização da festa da juventude – Valor global: R$ 1.000,00 (um mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C7401A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX- 12.20.048/2018 – Processo nº 12.20.048/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: JOÃO MANOEL VILAS BOAS SALES DE SANTANA 03272671510 (CNPJ nº 31.640.754/0001-30 – Objeto: contratação de atração artística – Kriativoz, para a realização das Festividades de Réveillon no município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX- 12.26.015/2018 – Processo nº 12.26.015/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA (CNPJ nº 29.482.985/0001-10 – Objeto: contratação de atração artística – Frank Ballada, para a realização das Festividades de Réveillon no município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-12.26.016/2018 – Processo nº 12.26.016/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso

III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: GISELDA COSTA FERREIRA – CPF nº 071.608.484-89 – Objeto: contratação de atração artística – Giselda Costa, para realização das Festividades de Réveillon – Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:072918BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA/A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGE, CNPJ 12.330.916/0001-99, localizada à Rua Dr. Oscar Godilho, n° 23, Centro, São José da Lage, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO para Recuperação de áreas degradadas através da conformação de relevo da área do antigo lixão, localizado à Fazenda Guzerá, Estrada vicinal, Zona Rural, São José da Lage, Alagoas, sob as coordenadas 09º 00' 51.19" e 35º 59' 52.66", foi elaborado o Plano de Recuperação do Áreas Degradadas - PRAD.

São José da Laje, 09 de outubro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:7A092922

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019- OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA GARI, Exclusivo para ME, EPP E MEI, Abertura: 07 de JANEIRO de 2019 as 8h30. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas.
Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br

São Luiz do Quitunde, 29 de novembro de 2019.

ASSIS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:86ADF448

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS.
Fornecedora Registrada: **M. A. LUCCA & CIA LTDA ME**
CNPJ sob o nº 82.406.356/0001-94 no valor de R$ 174.630,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais)
Assinatura do contrato: 05 de novembro de 2019
Vigência: 12(doze) meses
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: cplSLQ@gmail.com

São Luis do Quitunde/AL, 29 de novembro de 2019.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:23C4B3FE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019 - 2º CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 - 2º Chamada.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPÍTALAR.
Fornecedora Registrada **DROGA MIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ sob o nº 31.368.706/0001-34 no valor de R$ 805.285,70 (Oitocentos e cinco mil, duzentos e oitenta ne cinco reais e setenta centavos).
Assinatura 29 de novembro de 2019.
Vigência: 12(doze) meses
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: cplSLQ@gmail.com

São Luis do Quitunde/AL, 29 de novembro de 2019.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:FE7F0A53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2019 - Tipo Menor Preço.

Edital n°016/2019
O Município de São Sebastião /AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 09h00min. Do dia 18 de Dezembro de 2019, no Auditório da Prefeitura Municipal, situada a Rua Pedro Vieira de Barros, 82, Centro, São Sebastião – AL, Fone (82)3542-1461, em sessão pública, a Tomada De Preços Nº 001/2019, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para realização da Construção da nova Sede da Sec de Educação. Fundamento: Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Horário das 08h00min às 13h00Min na sala da CPL, no endereço supracitado e/ou pelo E-mail: cplsaosebastiaoal@gmail.com e http://www.saosebastiao.al.gov.br/transparencia/licitacoes/.

São Sebastião - AL, 29 de Novembro de 2019.

CLEBSON FERREIRA DE LIMA
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2019

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:7AD66855

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 12/2019
Processo: 0619050/2019. Objeto: Aquisição de brinquedos escolares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por item**. Data e horário da abertura da sessão pública: 12/12/2019 – 9 h. (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL. Endereço Eletrônico: setorlicitacoessrp@hotmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 29 de novembro de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:B1E42AA1

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial - SRP Nº 11/2019
Processo: 1023031/2019. Objeto: Aquisição de água mineral e gás de cozinha (GLP), visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço por item. Data e horário da abertura da sessão pública: 12/12/2019 – 11:30 h. (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL. Endereço Eletrônico: setorlicitacoessrp@hotmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 29 de novembro de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:D3471F33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 195, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência Social, nos Termos da Lei Municipal Nº 459, De 10 De Dezembro de 2009 e Regulamentado pelo Decreto Nº 14, De 14 de Julho de 2015.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, especialmente na Lei Municipal nº 459/2009 e Decreto nº 14/20015;
R E S O L V E:
Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compro o Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas:
I - Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP
Geraldo Justino da Silva Filho; inscrito no CPF sob nº 020.904.204-48;
Representantes do Poder Executivo
Analice Silva Schroder, inscrita no CPF nº 034.535.254-85 e Húdson Roger de Sena Verçosa, inscrito no CPF sob o nº 038.956.834-18;
Suplentes: Sandro Ramos de Melo Silva, inscrito no CPF sob nº 438.433.954-20 e Suely Cristiane da Silva, inscrita no CPF sob nº 044.502.784-37;
Representantes dos servidores ativos
Rogério dos Santos, inscrito no CPF sob nº 604.687.934-53 e Maria Valdilene da Silva, inscrita no CPF sob nº 035.882.964-09;
Suplente: Erika Maria Pereira de Andrade, inscrita no 041.851.014-81;
Representantes dos servidores Inativos e Pensionistas
Neuza Gomes Cipriano da Silva, inscrita no CPF sob nº 059.935.634-00; e
Suplente: Helena Maria dos Santos Alves, inscrita no CPF sob o nº 510.926.464-64.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-AL, 18 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:D4A8E41F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO - FASE DE HABILITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, em relação à Tomada de Preços nº 03/2019, RESOLVE acolher, pelos seus próprios fundamentos, a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pela qual decidiu DEFIRIR PARCIALMENE os pedidos da RECORRENTE empresa CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, modificando o posicionamento inicial, resultado de habilitação, declarando-a HABILITADA, sem os benefícios de ME e EPP, ao tempo em que CONVOCA empresas participantes do Certame para sessão de abertura de Proposta de Preços no dia 03/12/2019, às 08h30min, na sala da CPL.

Viçosa/AL, 28/11/2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:9DF3D6FB

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO - FASE DE HABILITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, em relação à Tomada de Preços nº 04/2019, RESOLVE acolher, pelos seus próprios fundamentos, a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pela qual decidiu DEFIRIR PARCIALMENE os pedidos da RECORRENTE empresa CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, modificando o posicionamento inicial, resultado de habilitação, declarando-a HABILITADA, sem os benefícios de ME e EPP, ao tempo em que CONVOCA empresas participantes do Certame para sessão de abertura de Proposta de Preços no dia 03/12/2019, às 10h, na sala da CPL.

Viçosa/AL, 28/11/2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:11949674

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2019 MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLCA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL.

DATA: 13 de dezembro de 2019 às 08:30h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: **www.vicosa.al.gov.br**.

Viçosa/AL, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:25B29B13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 82/2019, Pregão Presencial nº 24/2019. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de CESTAS BÁSICAS, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Socialde Junqueiro/AL. Vigências: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 01.10.PP.24/2019 – Empresa: M R VIEIRA E CIA-LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.374.994/0001-13, data: 09/10/2019. Fornecedora Registrada: Martton Ruan da Silva Vieira e Órgão Gerenciador: Carlos Augusto Lima de Almeida. Empresa vencedora dos itens com os seguintes valores:

Item	Descrição		Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	**Cestas Básicas Constituída dos Seguintes Produtos**:as cestas devem vir acondicionadas em embalagem transparente evitando subdivisões:	Arroz Parboilizado, Tipo I – 02 quilos;	Kiarroz	Unidade	700	R$56,96	R$ 39.872,00
		Feijão Carioca, Tipo I – 02 quilos;	Special				
		Açúcar, tipo cristal – 02 quilos;	Pindorama				
		Macarrão, tipo espaguete – 02 pac. (500gr);	Petyan				
		Farinha Fina de Mandioca – 02quilos;	São João				
		Farinha de Milho Flocada – 02 pac. (500gr);	Maratá				
		Óleo de Soja Refinado – 01 unidade de 900 ml;	Primor				
		Biscoito tipo Cream Craker (400gr) – 01 pacote;	Fabise				
		Biscoito, tipo maria tipo Maria (400gr) – 01pacote;	Fabise				
		Café Torrado e Moído, tipo I – 02 pac. (250gr);	3 fazendas				
		Mortadela – 01 unidade (500gr);	Copacol				
		Leite em Pó, tipo Integral (200gr) – 01 pacote.	Polly				
		Margarina – 01 unidade de 250 g.	Delicata				

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:7C635271

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 789 CRIAÇÃO DE CARGOS

LEI MUNICIPAL Nº 789 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão vinculados aos Serviços, Projetos e Programas Socioassistenciais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta para deliberação da Câmara de Vereadores de Maribondo/AL o seguinte projeto delei:
Art. 1º. Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social os cargos de provimento em comissão dispostos no Anexo I desta Lei.

§ único. As atribuições dos cargos e os respectivosvencimentos são os constantes doAnexo I.

Art. 2º. O regime jurídico dos cargos criados por esta Lei é o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Municipal nº 552, de 3 de abril de 2006.

Art. 3º. A exoneração dar-se-á a pedido ou de ofício.

§ 1º. A exoneração de ofício será aplicada em caso de modificação, pela União Federal, das condições dos convênios firmados com o Município, e/ou programas implantados a nível de município, que impeçam no todo ou em parte, a continuidade da prestação dos serviços, sendo devido o pagamento das verbas, conforme disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º. Em caso de exoneração a pedido será devido o pagamento do saldo de vencimento e 13º salário e férias vencidas e proporcionais.

Art. 4º. Os cargos previstos nesta Lei Complementar sujeitam-se a Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Gabinete do PrefeitodeMaribondo/AL, 25 de novembro de 2019.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito do Município de Maribondo

ANEXO I

CARGO	Atribuições	Vencimentos	Símbolo	Qtde.	Carga Horária
Coordenador de CRAS	Coordenar a execução e o monitora- mento dos serviços; Registrar infor- mações; Avaliar as ações, programas, projetos, serviços e benefícios; Parti- cipar da elaboração e promover a arti- culação entre os serviços; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da fun- ção.	R$ 1.300,00	CAS-1	01	40H
Coordenador de CREAS	Coordenar a rotina administrativa, participar da elaboração, acompa- nhamento, avaliações das ações, coordenar a alimentação dos registros de informações; Coordenar os enca- minhamentos da rede; Executar out- ras tarefas compatíveis com asexi- gências para o exercício dafunção.	R$ 1.300,00	CAS-1	01	40h
Coordenador do CAD-ÚNICO / Bolsa Família	- Promover e apoiar o aprimoramento da gestao integrada do Programa Bolsa Família e de outros programas de tranparência de renda. - Promover e apoiar a gestão municipal do Cadastro único de Programas Sociais e estimular seu uso como macanismo de planejamento, execu-ção e avaliação das políticas municipais e estaduais voltadas às famílias de baixa renda. - Promover em articulação com a União e Municípios o monitoramento do cumprimento das condiociona-lidades do Programa Bolsa Família. -Estimular a gestão integrada e intersetorial dos benefícios de trans-parência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. - Promover a elaboração de horários e metas de trabalho em equipe. - Promover a organização da docu-mentação e arquivo do setor.	R$ 1.300,00	CAS-1	01	40h

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:A6C91408

